LEI MUNICIPAL Nº 4.360, 18 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA NILSON PEREIRA DA COSTA

(\*1926 + 1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NILSON PEREIRA DA COSTA, a atual Rua “09” do Loteamento Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.